



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1225/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA APARECIDA ROBERTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ROBERTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.230.918-SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 885.365.569-00, foi admitida em 01 de abril de 1982 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 0032/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 22 de setembro de 2011 à 21 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 Setem bro 12011
DE Nº 9278
UMUARAMA, 12.10.9 120 11
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO